



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 449, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto e Ronaldo Lopes Leal, os Excelentíssimos Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho, convocados nos termos do ATO.GDGCJ.GP Nº 341/97, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I - aprovar o conteúdo da proposta da Comissão de Ministros criada pela Resolução Administrativa nº 440/97, objeto do ofício CCNSTST nº 05/97;

II - determinar a rescisão do contrato de prestação de serviços técnicos firmado em 14/10/94, com a empresa Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda, com quitação recíproca de direitos e obrigações;

III - autorizar a assinatura de novo contrato com a mesma empresa para efetuar modificações no projeto anterior;

IV - ainda, autorizar a licitação para a construção da nova Sede.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho